



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



OFÍCIO Nº 515/2021/CMCR/GP.

Ao Excelentíssimo
Sr. RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Senado Federal - Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela Gabinete 24 - Praça dos Três Poderes, s/nº
 Brasília, DF - CEP 70165-900

Costa Rica, 04 de outubro de 2021.

Assunto: Encaminha Moção de Apoio

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Excia, para conhecimento a **Moção de Apoio nº 02/2021** ao PLC nº 151/2015 objetivando a regulamentação profissional do podólogo e solicitando a aprovação do texto original sem emendas. A moção é de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, sugerida pelo Vereador Jovenaldo Francisco dos Santos.

Saliente-se que a referida moção foi lida e aprovada em Plenário na Sessão Legislativa Ordinária do dia 04 de outubro do corrente ano.

Na oportunidade, antecipamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,


AVERALDO BARBOSA DA COSTA
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

Moção :: Apoio: 2 / 2021

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA-MS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e dispensadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, a **MOÇÃO DE APOIO** ao PLC nº 151/2015 objetivando a regulamentação profissional do podólogo e solicitando a aprovação do texto original sem emendas.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Podologia é um ramo auxiliar da medicina, que se dedica a anatomia, fisiologia e patologia dos pés, sendo de fundamental importância da atuação profissional do Podólogo para a população, pois a podologia preenche uma lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde. Sendo muito importante na identificação dos sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras;

CONSIDERANDO que o PLC nº 151/2015, que objetiva a regulamentação profissional do Podólogo, sendo este o reconhecimento de um trabalho sério e que vem sendo realizado há décadas, porém não possuindo representação nas esferas estadual e federal;

CONSIDERANDO que a APROVAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DO PLC nº 151/2015, com a aprovação da Câmara da Deputados federais contribuirá para o fortalecimento e valorização desta classe e sua inserção geral nos quadros profissionais de saúde de nosso país;

CONSIDERANDO que clamamos aos nossos representantes tanto do Senado Federal e Câmara dos Deputados, atuarem favoravelmente pela aprovação do texto original, para que estes profissionais sejam reconhecidos e tenham o fortalecimento de sua representação e regulamentação profissional;

Portanto, estes Parlamentares tem a honra de oferecer a presente MOÇÃO DE APOIO ao PLC nº 151/2015 objetivando a regulamentação profissional do podólogo e solicitando a aprovação do texto original sem emendas.

Que se dê conhecimento ao Presidente do Senado, RODRIGO PACHECO acrescentando que estes Parlamentares Municipais, em nome de todo povo costarriquense, manifestam apoio ao PLC nº 151/2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2021**

DOC: 1633033919



PÁGINA 1 DE 2



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

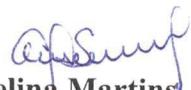
RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Jovenaldo Francisco dos Santos
1º Secretário(a) - PL


Averaldo Barbosa
Presidente(a) - MDB

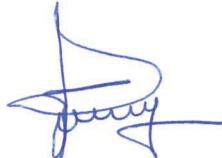

Prof. Manuelina Martins
da Silva Arantes Cabral
Vice-presidente(a) - MDB

Ailton Martins de Amorim
2º Secretário(a) - MDB


Everaldo Pereira dos Santos
Vereador(a) - PSD

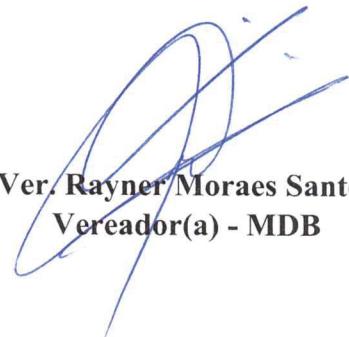

Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSD


Ver. Alecksander da Silva
Pimenta
Vereador(a) - PL


Adair Tiago de Oliveira
Vereador(a) - PSDB


Verª. Rosângela Marçal
Vereador(a) - PL

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PL


Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - MDB

04 / 10 / 2021
LIDO(A)


Secretaria Legislativa/CMCR

04 / 10 / 2021
APROVADO(A)


Secretaria Legislativa/CMCR

